



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 5863/2023

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR CEMEI DE 00 A 05 ANOS, NA REGIÃO DO RESIDENCIAL IPÊ MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os representantes da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 07/08/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

“Em atenção à solicitação de fls. 890 e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, seguem as seguintes considerações:

A análise dos atestados de capacidade técnica foi realizada de acordo com o item 05.01.05 e 05.01.06 do edital.

- As empresas WAG-X Infraestrutura; Flex Comércio; HS Lopes construtora; Teto Construtora e Increbase Construtora apresentaram atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades compatíveis com o objeto da licitação, com capacidade de execução superior ao quantitativo mínimo exigido, conforme solicitado no edital. ”

Desta forma, considerando ainda que o restante da documentação de habilitação da participante foi considerado em conformidade com o edital, exceto a da empresa WAG-X, a qual não apresentou documento referente ao item 05.01.19 do edital e nem a declaração contida no item 05.01.19.01, conforme mencionado em ata de sessão anterior, a Comissão declara as empresas FLEX COMÉRCIO, HS LOPES CONSTRUTORA, TETO CONSTRUTORA e INCREBASE CONSTRUTORA e a empresa WAG-X INFRAESTRUTURA, INABILITADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Diogo Silva
Membro

Fernando Campos
Membro